



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Ofício nº: 035/2020 CBK-DT

Assunto: Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte

Fortaleza, 29 de abril de 2020

A **Confederação Brasileira de Karate-CBK**, entidade de administração do Karate do Brasil, vem pelo presente apresentar para a comunidade do Karate do Brasil o **Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE)**.

O Curso é uma iniciativa do Comitê Olímpico do Brasil-COB, realizado pelo Instituto Olímpico Brasileiro-IOB, sua Área de Educação, e tem o objetivo de difundir amplamente o tema do assédio e abuso no esporte, contribuindo para a cultura de prevenção, enfrentamento e adoção de boas práticas, conforme a legislação vigente.

A programação do Curso está estruturada na modalidade de ensino à distância-EAD, a partir de vídeoaulas, conteúdo teórico, reflexões, avaliações objetivas e acesso a documentos de apoio. Dessa forma, a intenção do curso PEAAE, com uma carga horária total de 30h, é apresentar informações, conceitos e ferramentas para que gestores esportivos, atletas, treinadores e treinadoras ou membros de uma organização esportiva possam identificá-las e enfrentá-las.

As inscrições deverão ser realizadas pelo link:
<https://projetosdiversosioib.asdnet.com.br/index.php>

O certificado digital de conclusão do Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE) será expedido pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), após a aprovação do aluno no curso.

Orientamos que, para o controle da CBK e do COB, no final do curso enviar um print de seu certificado para o e-mail diretortecnicoGBK@gmail.com, pois dessa forma poderemos apresentar uma estatística oficial da abrangência dessa ação no Karate do Brasil.

O presente curso será de **CARÁTER OBRIGATÓRIO** para os seguintes grupos:

- Diretores e colaboradores da CBK;
- Gestores Esportivos filiados à CBK;
- Árbitros com Credenciamento Nacional e Internacional;
- Técnicos da Seleção Brasileira de Karate;
- Técnicos com credenciamento Nacional 2019/2020;
- Atletas da Seleção Brasileira Olímpica 2020;

Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE - CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Site: www.karatedobrasil.com - Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br

E-mail: secretariacbk@uol.com.br / karatecbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

- Atletas da Seleção Brasileira Sênior 2020;
- Atletas da Seleção Brasileira Sub-21 de 2020;
- Responsáveis/Atletas da Seleção Brasileira Sub-14, Cadete e Junior de 2020.

Para os integrantes da comunidade do Karate envolvidos direta ou indiretamente com a Confederação Brasileira de Karate a participação do curso será de Caráter Opcional, no entanto a participação é extremamente importante.

Segue em anexo o modelo de certificação que receberão após concluírem o curso on-line.



PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E ABUSO NO ESPORTE

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL confere a

WILLIAM CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO

presente certificado de participação no
Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte,
realizado no ano de 2020, com carga horária de 30 horas,
no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Comitê Olímpico do Brasil.


Paulo Wanderley Teixeira
PRESIDENTE DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL


Rogério Sampaio
DIRETOR GERAL DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL


Soraya Lima de Carvalho
COORDENADORA GERAL DO CURSO



PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E ABUSO NO ESPORTE

Disciplinas:

Introdução

Introdução do curso

Módulo 1 – O que é assédio e abuso?

Categorias de assédio e de abuso

Conceito de consentimento

Cyberbullying

História real

Módulo 2 – Reconhecendo Sinais.

Fatores que impulsionam comportamentos discriminatórios

As consequências do assédio e do abuso

Estágios do processo de aliciamento

Módulo 3 – Reconhecendo o seu papel.

Esporte e ambientes seguros

Como realizar denúncias

Papéis e responsabilidades

Módulo 4 – O que as organizações esportivas podem fazer.

Políticas de proteção

Declarações Consensuais do COI

Cultura de segurança

000471

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.



William Cardoso
Diretor Técnico CBK



Luiz Carlos C. Nascimento
Presidente CBK

Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE - CEP.: 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Site: www.karatedobrasil.com - Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br

E-mail: secretariacbk@uol.com.br / karatecbk@uol.com.br

INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO DO CURSO

1. Apresentação

O **Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE)** é uma iniciativa do Comitê Olímpico do Brasil (COB), realizado pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), sua Área de Educação, e tem o objetivo de difundir amplamente o tema do assédio e abuso no esporte, contribuindo para a cultura de prevenção, enfrentamento e adoção de boas práticas, conforme a legislação vigente.

Proteger atletas, homens e mulheres, e outras potenciais vítimas contra o assédio e o abuso no esporte é algo muito importante e posito. Nesse sentido, em 2018, o COB criou sua *Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e ao Abuso Sexual*. É um documento que reforça o compromisso do COB em garantir um ambiente saudável, de acolhimento, de orientação, proteção e prevenção, e põe à disposição dos atletas – e de todos os agentes envolvidos no esporte olímpico – um canal aberto para denúncias de casos de assédio e de abuso. Essa política vale tanto para integrantes do Time Brasil em competições nacionais e internacionais, quanto para funcionários e membros dos poderes do COB, prestadores de serviço e voluntários.

O conteúdo do Curso PEAAE foi inspirado no curso *Safeguarding Athletes from Harassment and Abuse* do Comitê Olímpico Internacional (COI); na *Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e ao Abuso Sexual* do Comitê Olímpico do Brasil (COB); e no trabalho da Organização das Nações Unidas – ONU Mulheres, e do seu *Programa Uma Vitória Leva à Outra*.

Sua programação está estruturada na modalidade de ensino a distância (EAD), a partir de videoaulas, conteúdo teórico, reflexões, avaliações objetivas e acesso a documentos de apoio. Dessa forma, a intenção do curso PEAAE é apresentar informações, conceitos e ferramentas para que atletas, treinadores e treinadoras ou membros de uma organização esportiva possam identificá-las e enfrentá-las.

2. Objetivos

O Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) possui três objetivos com a realização do Curso PEAAE:

- 1) Difundir amplamente o tema do assédio e do abuso no esporte, conscientizando toda a comunidade esportiva sobre a importância deste tema;
- 2) Mostrar como o assédio e o abuso podem se manifestar no meio esportivo e algumas formas de reconhecer seus sinais; e
- 3) Informar sobre as ações de prevenção, canais de denúncia, enfrentamento e acolhimento a vítimas.

INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO DO CURSO

3. Curso

O Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE) é composto por quatro módulos, com carga horária de 30 horas, estruturado no formato de ensino a distância (EAD), organizado conforme abaixo:

MÓDULO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Introdução	Introdução do curso
Módulo 1 – O que é assédio e abuso?	Categorias de assédio e de abuso
	Conceito de consentimento
	Cyberbullying
	História real
Módulo 2 – Reconhecendo Sinais.	Fatores que impulsionam comportamentos discriminatórios
	As consequências do assédio e do abuso
	Estágios do processo de aliciamento
Módulo 3 – Reconhecendo o seu papel.	Esporte e ambientes seguros
	Como realizar denúncias
	Papéis e responsabilidades
Módulo 4 – O que as organizações esportivas podem fazer.	Políticas de proteção
	Declarações Consensuais do COI
	Cultura de segurança

4. Critérios de Acesso

Para o ano de 2020, o curso será disponibilizado para todos os envolvidos com o meio esportivo. Entre eles:

- **Atletas.**
- **Treinadores.**
- **Gestores esportivos.**
- **Funcionários do COB.**
- **Integrantes de equipes multidisciplinares , entre outros.**

INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO DO CURSO

5. Processo de Inscrição por Turma

As inscrições serão realizadas pelo endereço www.cob.org.br, a partir de 13 de março até 30 de setembro de 2020, de acordo com a tabela a seguir:

INSCRIÇÕES	PERÍODO	PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO
1	13/03 a 31/03	30/06/2020
2	01/04 a 30/04	31/07/2020
3	01/05 a 29/05	31/08/2020
4	01/06 a 30/06	30/09/2020
5	01/07 a 30/07	31/10/2020
6	01/08 a 31/08	30/11/2020
7	01/09 a 30/09	10/01/2021

6. Obrigatoriedade

A realização do Curso PEAAE é obrigatório para os integrantes do Time Brasil em competições nacionais e internacionais, para funcionários e membros dos poderes do COB, prestadores de serviço e voluntários.

7. Certificado

O certificado digital de conclusão do Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE) será expedido pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), após a aprovação do aluno no curso.

8. Condições

Para o recebimento do certificado, o aluno deverá cumprir todos os quesitos abaixo:

- Participar ativamente das atividades propostas de acordo com o programa do curso;
- Ter aproveitamento final de, no mínimo, 6,0 pontos;
- Responder o formulário eletrônico de feedback de avaliação interna;
- Ao final do curso, o aluno deverá finalizar o cadastro geral do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB).

9. Contatos

Dúvidas: www.bit.ly/curso-PEAAE